



*Na Defesa do Trabalhador e Servidor em Saúde*

Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins

## **COMUNICADO AOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS**

Em 05 de agosto do corrente ano, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS-TO**, representando os filiados e representados servidores da saúde, notificou o Estado do Tocantins tentando buscar uma solução definitiva para que o Estado conceda revisão geral anual remuneratória (data-base) do ano de 2016 aos seus servidores, em cumprimento da Lei 2.708, de 25 de abril de 2013.

Após inúmeras tentativas de solução amigável, e pelo fato de que todas as decisões acabaram por depender de um posicionamento do Chefe do Executivo Estadual, que vem se negando discutir e apresentar proposta sobre a **Data-base**, a categoria se reuniu em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2016 às 14:00 horas na Sede Central do SINTRAS-TO cidade de **PALMAS -TO** onde foi discutido e deliberado sobre as providencias a serem tomadas.

Diante deste quadro, somado à situação caótica que se encontra o serviço de saúde prestado aos cidadãos tocantinenses, os servidores estaduais da saúde deliberaram pela **DEFLAGRAÇÃO DE GREVE**, com paralisação nas unidades de saúde a partir do dia **09 de Agosto de 2016**, com total observância das regras estabelecidas pela Lei 7.783/89, no prazo fixado pela norma legal.

Visando atendimento à Lei de Greve, comunicamos a todos servidores que serão mantidos os atendimentos de urgência e emergência nas diversas unidades de saúde do Estado, bem como nos setores operacionais, mas em caráter precário, com redução de pessoal.

Todos os órgãos públicos e autoridades já foram cientificados da ocorrência deste movimento, que é **DEMOCRÁTICO, LEGAL e JUSTO**.

Sabemos dos transtornos que uma greve acarreta a toda sociedade, mas, infelizmente, não nos resta outra alternativa.

Contamos com a colaboração e compreensão de todos.

Palmas-TO, 08 de Agosto de 2016.

**Diretoria Executiva**